

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 117, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando parecer médico realizado em 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora FLAVIANE CRISTINA BRANCO DA FONSECA, RG. 45.352.769-3, ocupante do cargo de Gari, lotada na Coordenadoria Municipal da Educação, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas conforme Parecer Médico datado em 23 de agosto de 2016, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho em local determinado pela Coordenadoria Municipal da Educação, no período de 23 de agosto de 2016 a 20 de novembro de 2016.

Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 26, de 23 de março de 2009.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 26 de agosto de 2016.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARTOIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 Tagnarituba SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@taquarituba@taquarituba SP 26 1 08 1 16